INDICAÇÃO Nº. 811/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ampliação do Centro de Reabilitação Municipal, visando atender de forma mais ampla e qualificada a população que necessita de serviços especializados em fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, entre outras áreas voltadas à reabilitação física e psicossocial.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Reabilitação Municipal desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, qualidade de vida e reinserção social de centenas de pacientes que dependem diariamente de serviços especializados para se recuperarem de traumas, cirurgias, acidentes, sequelas de doenças e condições crônicas que impactam diretamente sua autonomia e bem-estar. No entanto, a crescente demanda por atendimentos, associada às limitações físicas e estruturais atuais, exige a ampliação urgente deste espaço para que ele possa continuar cumprindo sua missão de forma eficaz.

A ampliação do centro permitirá não apenas o aumento do número de atendimentos diários, mas também a inclusão de novas especialidades, aquisição de equipamentos mais modernos e contratação de profissionais capacitados, garantindo que o serviço oferecido à população seja ágil, humanizado e de alta qualidade. Trata-se de um investimento que traz retorno direto para a sociedade, promovendo mais saúde, reduzindo filas de espera e diminuindo a sobrecarga em outros setores da saúde pública.

Além disso, a ampliação contribuirá para que o município esteja preparado para atender melhor às necessidades específicas de pessoas com deficiência, idosos, pacientes com sequelas neurológicas e ortopédicas, crianças com necessidades especiais e outros públicos vulneráveis que dependem desse apoio para alcançar mais independência e qualidade de vida.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para esta demanda, que representa um avanço importante na política pública de saúde e bem-estar social do nosso município.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor